ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 397 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 517 /2017

OF 467

EM 4/11/2017

		ATA
ACEITO EM	9 / 11 /2017	9702
APROVADO EM	18 / 04 /2017	9752
REJEITADO EM	/ /2017	

(14)

OF 1268/16

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 1124/2016, protocolado sob nº3095/2016 em 24/10/2016, que indica o estudo da regularização, quanto ao acesso de veículos motores localizados a rua Henrique Pancada(Orla da Lagoa), como base levar em consideração a opinião popular e Secretária relacionadas como a de Trânsito, Meio Ambiente, Cultura e Lazer entre outras.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2586
12 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/394

Rio Grande, 07 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°467 /17, Ind397 /17, em atendimento à proposição do Vereadora Andrea Dutra, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que determine o estudo da regularização do acesso de veículos motores localizados na Rua Henrique Pancada (Orla da Lagoa). Da mesma forma, como base sugerimos levar em consideração a opinião popular e das Secretarias relacionadas como a de trânsito, Meio Ambiente, Cultura e Lazer, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!